

SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI MUNICIPAL Nº 010/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021..... 1

LEI MUNICIPAL Nº 010/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, para o exercício financeiro de 2022.

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, ANA LÉA BARROS ARAÚJO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

TÍTULO I DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Lajeado Novo, para o exercício financeiro de 2022, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R\$ 45.730.200,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e trinta mil e duzentos reais).

Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
Receitas correntes	34.859.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	712.500,00
Contribuições	370.000,00
Receita Patrimonial	45.050,00
Receita de Serviços	550.000,00
Transferências Correntes	33.182.250,00
SUB-TOTAL	34.859.800,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abce5977823afed8d98c358ad4abd8cc91a8b8ad

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Receita de Capital	14.060.000,00
Transferência de Capital	14.060.000,00
SUB-TOTAL	14.060.000,00
Deduções da Receita – Exclusivo Fundeb	- 3.189.600,00
SUB-TOTAL	- 3.189.600,00
TOTAL GERAL	45.730.200,00

I – Receitas por unidade gestora:

TÍTULOS	TOTAL
1- PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO	23.466.650,00
2- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO	4.931.500,00
3- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO	995.600,00
4- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO NOVO	15.786.450,00
5- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	550.000,00
TOTAL GERAL	45.730.200,00

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R\$ 45.730.200,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e trinta mil e duzentos reais), desdobrada nos seguintes orçamentos:

I - Orçamento fiscal em R\$ 35.950.250,00;

II - Orçamento da seguridade social em R\$ 9.779.950,00.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – por unidade gestora:

DISCRIMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO			
Gabinete de Prefeita	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
Sec. Municipal de Administração	1.721.000,00	0,00	1.721.000,00
Sec. Municipal de Finanças	1.247.500,00	50,00	1.247.550,00
Sec. Municipal de Infraestrutura	2.118.650,00	7.545.950,00	9.664.600,00
Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	585.000,00	1.000.000,00	1.585.000,00
Sec. Municipal de Juventude	105.000,00	0,00	105.000,00
Sec. Mun. de Agric., Pec., Pesca e Des. Rural	516.000,00	500.000,00	1.016.000,00
Sec. Municipal de Comunicação Social	140.000,00	0,00	140.000,00
Sec. Municipal de Esporte	460.000,00	0,00	460.000,00
Sec. Municipal de Articulação Política	112.500,00	0,00	112.500,00
Sec. Municipal de Governo	112.500,00	0,00	112.500,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	8.364.150,00	9.046.000,00	17.410.150,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abce5977823afed8d98c358ad4abd8cc91a8b8ad

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2 -			
Câmara Municipal de Lajeado Novo	850.000,00	0,00	850.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA	850.000,00	0,00	850.000,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO NOVO			
Fundo Municipal de Saúde de Lajeado Novo	0,00	7.428.200,00	7.428.200,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	0,00	7.428.200,00	7.428.200,00
4- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO NOVO			
Fundo Municipal De Assistência Social De Lajeado Novo	1.361.500,00	995.250,00	2.356.750,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	1.361.500,00	995.250,00	2.356.750,00
5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEADO NOVO			
Secretaria Municipal de educação de Lajeado Novo	190.000,00	4.409.100,00	4.599.100,00
Fundo de Manut. e Desenv. Da Educ. Básica - FUNDEB	0,00	12.536.000,00	12.536.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	190.000,00	16.945.100,00	17.135.100,00
8 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO			
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lajeado Novo	550.000,00	0,00	550.000,00
TOTAL UNIDADE GESTORA	550.000,00	0,00	550.000,00
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	11.315.650,00	34.414.550,00	45.730.200,00

II – por órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Câmara Municipal de Lajeado Novo	850.000,00	0,00	850.000,00
Gabinete da Prefeita	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00
Secretaria Municipal de Administração	1.721.000,00	0,00	1.721.000,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.247.550,00	0,00	1.247.550,00
Secretaria Mun. de Infraestrutura	9.664.600,00	0,00	9.664.600,00
Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
Sec. Municipal de Juventude	105.000,00	0,00	105.000,00
Sec. Mun. de Agric., Pec., Pesca e Des. Rural	1.016.000,00	0,00	1.016.000,00
Sec. Municipal de Comunicação Social	140.000,00	0,00	140.000,00
Sec. Municipal de Esporte	460.000,00	0,00	460.000,00
Sec. Municipal de Articulação Política	112.500,00	0,00	115.500,00
Sec. Municipal de Governo	112.500,00	0,00	112.500,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
Fundo Municipal de Lajeado Novo	0,00	7.428.200,00	7.428.200,00
Fun. Muni. de Assis. Social de Lajeado Novo	5.000,00	2.351.750,00	2.356.750,00
Secretaria Municipal de educação de Lajeado Novo	17.135.100,00	0,00	17.135.100,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lajeado Novo	550.000,00	0,00	550.000,00
TOTAL GERAL	35.950.250,00	9.779.950,00	45.730.200,00

III – por funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
---------------	--------	------------	-------

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abce5977823afed8d98c358ad4abd8cc91a8b8ad

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Legislativa	850.000,00	0,00	850.000,00
Judiciária	295.000,00	0,00	295.000,00
Essencial à Justiça	225.000,00	0,00	225.000,00
Administração	4.264.500,00	0,00	4.264.500,00
Segurança Pública	510.000,00	0,00	510.000,00
Assistência Social	0,00	2.351.750,00	2.351.750,00
Saúde	0,00	7.428.200,00	7.428.200,00
Trabalho	130.050,00	0,00	130.050,00
Educação	17.135.100,00	0,00	17.135.100,00
Cultura	250.000,00	0,00	250.000,00
Urbanismo	775.950,00	0,00	775.950,00
Saneamento	1.226.700,00	0,00	1.226.700,00
Gestão Ambiental	2.271.950,00	0,00	2.271.950,00
Agricultura	791.000,00	0,00	791.000,00
Transporte	6.420.000,00	0,00	6.420.000,00
Desporto e Lazer	455.000,00	0,00	455.000,00
Encargos Especiais	300.000,00	0,00	300.000,00
Reservas	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL	35.950.250,00	9.779.950,00	45.730.200,00

IV – fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
1001 – Recursos Ordinários	11.315.650,00
1111 – EDUCAÇÃO – Receitas Impostos	1.158.700,00
1112 – FUNDEB 70%	3.861.200,00
1113 – FUNDEB 30%	1.654.800,00
114 – FUNDEB VAAF 70% - Compl. União	2.807.000,00
1115 – FUNDEB VAAF 30% - Compl. União	1.203.000,00
1118 – FUNDEB VAAT 70%	2.107.000,00
1119 – FUNDEB VAAT 30%	903.000,00
1120 -Salário – Educação	120.200,00
1122 – PNAE – Transf. Recursos do FNDE	130.100,00
1123 - PNATE – Transf. Recursos do FNDE	120.100,00
1125 – EDUCAÇÃO – Convênios	2.880.000,00
1211 – SAÚDE – Receitas Impostos	2.497.200,00
1213 – SUS – Governo Estadual	95.000,00
1214 – SUS – Custeio – Transferência FNS	2.936.000,00
1215 – SUS – Investimento – Transferência FNS	1.900.000,00
1311 – ASSIS. SOCIAL – Transferência FNAS	245.250,00
1390 - ASSIS. SOCIAL – Outros Recursos	750.000,00
1510 – Convênios com UNIÃO	8.670.000,00
1610 – CIDE – Contribuição de Interv. No Domínio Econ.	5.000,000
1620 – COSIP – Contribuição Iluminação Pública	371.000,000
TOTAL	45.730.200,00

CAPÍTULO III

DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica a chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abce5977823afed8d98c358ad4abd8cc91a8b8ad

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;
- c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;
- d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e sub-elementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida;
- e) A abrir crédito especial, utilizando como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, superávit financeiro, excesso de arrecadação, ou capitação de recursos por meio de convênios, contratos de repasse entre outros não previstos nesta Lei, tendo como limite o mesmo percentual na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE DEZEMBRO DE 2021; 199.º DA INDEPENDÊNCIA, 132.º DA REPÚBLICA E 36º DO MUNICÍPIO.

ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: abce5977823afed8d98c358ad4abd8cc91a8b8ad

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

